Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 472
Disponibilização: 10/06/2016
Publicação: 10/06/2016

RESOLUÇÃO SEI Nº 0288118/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 03 de junho de 2016.

RESOLUÇÃO Nº 025/2016

REPRESENTATIVIDADE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE EM COMISSÕES DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E/OU CONVÊNIOS, COMITÊS E CONSELHOS GESTORES E/OU ADMINISTRATIVOS

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCLXIV 264ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 30 de maio de 2016, **RESOLVE APROVAR** as indicações de conselheiros para representar o CMS em comissões de acompanhamento de contratos e/ou convênios, comitês e conselhos gestores e/ou administrativos, conforme segue:

a) Comissão de Apoio a Efetivação do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ)

1. Cleia Aparecida Clemente Giosole;

2. Orlando Jacob Schneider;

3. Eliezer Alves da Costa;

4. Sérgio Duprat;

b) Grupo de Trabalho para Modificação dos Fluxos dos Pronto Atendimentos (PAs)

1. Cleia Aparecida Clemente Giosole;

2. Orlando Jacob Schneider;

3. Antonio Coelho;

4. Heloísa Walter de Oliveira;

c) Comissão Intersetorial para Discussão e Elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

Titular: Eliezer Alves da Costa.

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Joinville, 30 de maio de 2016.

Cleia Aparecida Clemente Giosole

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, ***HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.***

Udo Döhler

Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole**, **Usuário Externo**, em 07/06/2016, às 07:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 09/06/2016, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 10/06/2016, às 15:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0288118** e o código CRC **8D03CA21**.